



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO - PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO- PA** e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSISO, DO MUNICIPIO DE TRAIÇÃO DE TRAIÇÃO - PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24 inciso IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde ser diz:

Art.24: É dispensável a licitação:

Inciso IV: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a tal necessidade considerando a mudança de Gestão Municipal ocorrida em 01 de Janeiro de 2017 e a constatação de que a Secretaria de Educação foi encontrada desprovidas de condições mínimas de atendimento ao Público e acesso a documentos essenciais para tal contratação, desta forma solicito a contratação emergencial dos serviços aqui solicitados.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a **BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 522.240,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**, em consequência da sua especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 24 inciso IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ.:10.221.760/0001-82

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 522.240,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, tendo a comissão de licitação e setor de compras procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais instituições do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2017.

EXERCÍCIO 2017 - ATIVIDADE(S): 03.03.01.12.361.0401.2.047 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB - EMEBS URBANAS E RURAL, 04.04.01.12.361.0401.2.068 PNAT PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR, POSSUIDORA(S) DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação do **Município de Trairão** através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO a **BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 522.240,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**.

TRAIRAO (PA). 24 DE JANEIRO DE 2017.

JANAINA MEDINA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 001/2017